



000279

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/09/15000279

Número / Ano	000279/2025
Data / Horário	15/09/2025 - 15:54:19
Assunto	Referente ao Projeto de Lei nº 09/2025 de autoria da Mesa Diretora.
Interessado	Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Parecer de Comissão
Número Páginas	2
Emitido por	admin



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 09/2025

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Sabrina dos Anjos Ribeiro

RELATORA: Valdirene Maria de Oliveira Vaz

MEMBRO: Alexandre Mendes da Silva

PROJETO DE LEI No. 09/2025

AUTORIA: Membros da Mesa Diretora

EMENTA: Altera a Lei n.º 1.513/2022 que Cria a tabela de vencimentos dos cargos efetivos e dos cargos comissionados, dando outras providências.

RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 09/2025 pelo Poder Executivo, que altera a Lei n.º 1.513/2022.

VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA os Vereadores Sabrina dos Anjos Ribeiro (Presidente) e Alexandre Mendes da Silva (membro).



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

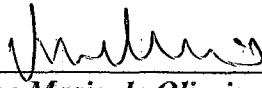
Projeto de Lei n.º 09/2025

PARECER DA COMISSÃO

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 09/2025 de autoria da Mesa Diretora, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2025.


Sabrina dos Anjos Ribeiro
PRESIDENTE


Valdirene Maria de Oliveira Vaz
RELATORA

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE MENDES DA SILVA
Data: 15/09/2025 14:33:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>


Alexandre Mendes da Silva
MEMBRO